



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**

**PORTARIA Nº 1076, DE 13 DE SETEMBRO DE 2016.**

Prevê a incorporação do Museu de Arqueologia e Etnologia Americana (MAEA) à Pró-reitoria de Cultura e dá outras providências

**O Reitor da Universidade Federal de Juiz de Fora**, no exercício de suas atribuições legais e regulamentares, e

*Considerando* a necessidade e a importância de continuidade dos trabalhos do Museu de Arqueologia e Etnologia Americana (MAEA);

*Considerando* a importância do acervo constituído pelo MAEA para o Ensino, a Pesquisa, a Extensão e a Cultura, tanto em nível local como nacional;

**RESOLVE:**

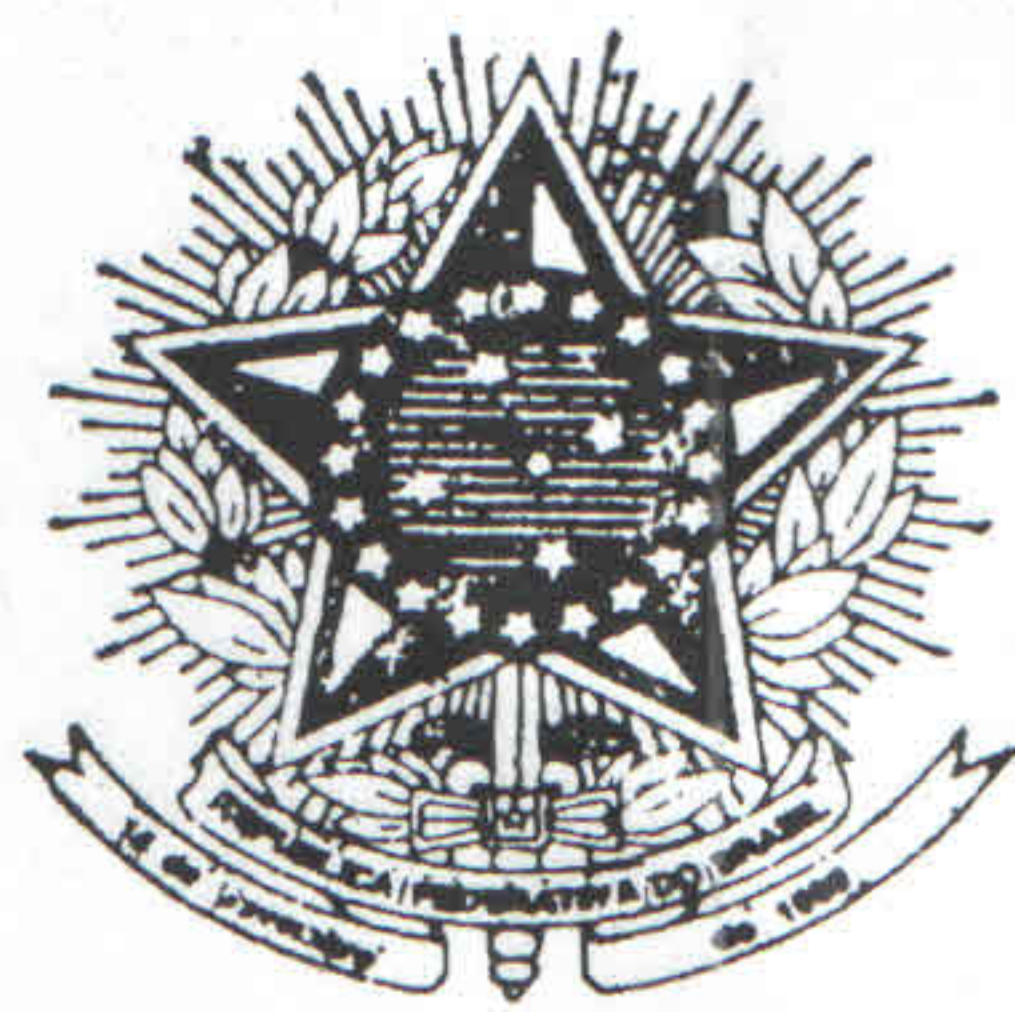
**Art.1º** - Incorporar o Museu de Arqueologia e Etnologia Americana (MAEA) à Pró-reitoria de Cultura, o qual funcionará em espaço próprio da Universidade Federal de Juiz de Fora.

Parágrafo único - Incumbe à Pró-Reitoria de Cultura, sob a Presidência da Pró-reitora, a criação de uma Comissão para elaboração dos atos normativos necessários ao funcionamento do espaço.

**Art. 2º** - Incumbirá ao Museu de Arqueologia e Etnologia Americana (MAEA):

I – A guarda, conservação e catalogação do acervo constituído pelo espaço, de acordo com as normas dos arquivos públicos e dos espaços museais;

A handwritten signature in blue ink, consisting of a stylized letter 'M' enclosed within a circular scribble.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**

- II – Incentivar a pesquisa documental e histórica do acervo;
- III – Zelar pela conservação do espaço e de seu referido acervo, tendo em vista a preservação do em prol do Patrimônio, da Arqueologia, em suma, da Cultura.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Juiz de Fora, 13 de setembro de 2016.

  
**Marcus Vinicius David**  
**Reitor**